

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 13 de agosto de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1695

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	13
Portarias .....	27
<b>Editais</b> .....	28
Concursos e Processos Seletivos .....	28

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N° 5136/2025**  
**=DE 12 DE AGOSTO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 032/2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.060 – Realização de Cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador</b>	
<b>522</b>	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.076 – Atenção Animal</b>	
<b>652</b>	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.08.12 15:42:40 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.08.12 15:50:45 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0026  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.15

**OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>15.424.593,36</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

#### TERRA DA MANGA

Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>15.184.575,09</b>	

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.076	
Produto: Animais atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	400		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	unidade
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100	100	100	100
	<b>META PPA</b>			
	400			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.942.440,71</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	406.000,00	548.000,00	483.000,00	505.440,71

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Realização de cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.060</b>	
<b>Produto: Cursos realizados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
130			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>
30	32	33	35	130
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 642.173,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
104.000,00	120.000,00	183.173,00	235.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2025

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura

Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

**OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.861.940,71</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Jardimópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12****OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	700
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.308.450,65</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.15</b>
FUNÇÃO	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>18</b>
SUBFUNÇÃO	<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>541</b>
PROGRAMA	<b>PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0026</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO ANIMAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.076</b>
Produto: Animais atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 505.440,71</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **Realização de cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº **2.060**

Produto: Cursos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>35</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 235.000,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 032-2025



Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7522/2025**  
**=DE 12 DE AGOSTO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE TÉCNICO DESPORTIVO, INDICADO PELA COMISSÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Decreto Municipal n.º 3398/04, regulamentador da Lei Municipal nº 2897 de 16 de março de 2004, pela qual “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =SEMEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”; com suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Comissão Municipal de Esportes selecionou através do Chamamento Público 005/2025 o Técnico Desportivo, de acordo com os termos contidos na Ata da 4ª Reunião do referido Conselho, realizada em 30 de julho de 2025, bem como os termos contidos no Memorando sob n.º 16.374/2025;

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º.** Fica homologado o seguinte TÉCNICO DESPORTIVO para recebimento do benefício Bolsa-Atleta:

Nome	Enquadramento	Valor do benefício	A partir de:
JEAN RIBAS	TÉCNICO II	R\$ 1.050,00	01/07/2025

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.08.12 13:32:03 -03'00"

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.08.12 15:51:22 -03'00"

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE 2025 – NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 7409/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - S.P.

No dia, 30 de julho de 2025, na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer (SEMEL) localizada na Avenida Prefeito Newton Reis 1078, nesta comarca e cidade de Jardimópolis, do Estado São Paulo, presentes na mesma o senhor Reginaldo André de Souza – Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a senhora Maria Beatriz Mininel Capeloci – Coordenadora de Esportes, os membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeados através do Decreto Municipal N.º 7409/2025 de 14 de janeiro de 2025: os senhores – Presidente : Maria Beatriz Mininel Capeloci, Iara dos Santos Teodoro Popolin, Edson Frateschi Neto, Tauana Paula da Silva, Jorge Saquy Sobrinho, Denise De Miranda, Tancredo Augusto Morelato, Carlos Eduardo Gulo. Fazendo uso da palavra a Senhora Maria Beatriz Mininel Capeloci, acima qualificada, agradeceu a presença de todos e, pediu a este que esta subscreve que redigisse a presente ata.

O senhor Reginaldo André de Souza, fazendo a abertura dos trabalhos, agradeceu a presença dos membros do conselho, e colocou em pauta os assunto pelo qual estamos todos reunidos:

- Deliberar sobre a composição da grade de professores que compõem o Projeto Bolsa Atleta (Modalidade Técnico II, para aulas de Jiu Jitsu), análise das propostas recebidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – através do Chamamento Público N° 005/2025, que visa a contemplação de 01 (uma) Bolsa para os Proponentes que serão analisados, neste ato, pelos conselheiros aqui reunidos, conforme rege o Edital do respectivo chamamento.
- Deliberar sobre a seleção de atletas a serem contemplados pelo projeto Bolsa Atleta 2025, conforme Chamamento Público N° 006/2025.

Assim, o Conselho Municipal de Esportes, classificou e tornou apto o seguinte nome dos proponentes:

Modalidade Técnico II:

JEAN RIBAS	CPF: 334.996.068-52	JIU JITSU
------------	---------------------	-----------

Reginaldo André de Souza  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDINÓPOLIS-SP  
TERRA DA MANGA

Diante da relação exposta ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer, após análise dos professores e com base nos históricos em competições e também com a capacidade de competir pelo município de Jardinópolis o conselho contemplou os seguintes atletas, com os respectivos valores para o Recebimento da Bolsa:

### Atletas categoria de base – Modalidade Futsal Sub 12 e Sub 14 (valor R\$100,00)

ITEM	NOME	CPF
1	MATHEUS STEFANELI ZIOTTI GABRIEL	56968100800
2	JOÃO FRANCISCO LEITE DE ARAÚJO	46948077811
3	GABRIEL RIUL SOUZA	49970272861
4	DAVI FÁVARO	50471076805
5	PEDRO RAFAEL ROVAGNOLLO	56222045855
6	THALLES MATEUS URÇULINO SANTOS	60020207808
7	DANILO CESAR CAZAROTO OLIVEIRA PEREIRA	52734668841
8	MIGUEL BONINI DE OLIVEIRA	49277233800
9	LUIS OTAVIO BENTO DE OLIVEIRA	55419043823
10	MAURO JORGE KRUGER SAQUY	48293932899
11	ADRIANO FORESTO NETO	54456425857
12	LUIGI BENZONI	56015774800
13	DAVI LUCCA ALVES CAMELO	46529795847
14	VICTOR HUGO CORO MAGNANI	51079247866
15	PAULO SÉRGIO BARBOSA DE FREITAS FRATESCHI	45079731800
16	PEDRO HENRIQUE DE MORAES	48922002808
17	MATEUS HENRIQUE PERIM	56089858854
18	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES RIBEIRO	50430071841
19	FELIPE DE SOUZA	23573792863
20	IAGO FERNANDO DE OLIVEIRA	59313173840
21	SERGIO GABRIEL SCANDIUZZI Fozato	48387408832
22	PEDRO PAULO TEIXEIRA DA CRUZ	52013179871
23	ENZO DIAS MOURA	45861645817
24	PEDRO MATIAS GONÇALVES	45545819851

### Atletas categoria de base – Jiu Jitsu (valor R\$100,00)

ITEM	NOME	CPF
1	NILTON DIONE SIGNORINI	32355646830

Reginaldo André de Souza  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDINÓPOLIS-SP  
TERRA DA MANGAPrefeitura Municipal de Jardimópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

2	JOÃO EDUARDO INACIO DE MENEZES	4561796871
3	JOÃO LUCAS DE PAULA	51995126845
4	JACKSON DAVI DO NASCIMENTO ROCHA	57572358888
5	RAUL FERNANDES COELHO	47884409895
6	MARIO CESAR DA COSTA	41039725805
7	JOÃO VITOR DA COSTA DUARTE BAGLI	40425244865
8	DAVI PAVANELLI SESTARI	57239025802
9	RUAN GABRIEL BEZAGIO GONÇALVES	47594353870

## Atletas categoria de base – Voleibol (valor R\$100,00)

Item	Nome	CPF
01	MIGUEL BORGES GULO	494.943.818-23
02	RIAN PAIXÃO JÚLIO	503.869.518-37
03	ARTHUR ROSSATELLI	494.616.824-X
04	ÁQUILA DANIEL BARBOSA DE SOUSA	578.287.088-58
05	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	573.856.168-60
06	LUCAS DA COSTA MEIRELLES	504.590.458-22
07	ENZO MIGUEL DA SILVA	541.747.338-30
08	MARTINO MARTINS PAIM	443.577.078-46
09	MIGUEL CAMARGO DOS SANTOS VIEIRA	519.112.298-42
10	ENZO PRATA DE OLIVEIRA	521.053.888-50
11	LUCAS ALVES MARQUES	537.684.608-35
12	MATEUS HENRIQUE VITORINO	497.860.348-05
13	LUÍS FELIPE DE PAULA ARAUJO	513.761.698-27
14	URIEL VINICIUS DE ALMEIDA	573.470.028-26
15	LUCAS JOSÉ DAMIÃO	493.646.488-03

## Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel II – Jiu Jitsu (valor R\$250,00)

ITEM	NOME	CPF
1	FRANCISCO DONIZETE VILELA	26170789816
2	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	01591024641

## Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel II – Futsal (valor R\$250,00)

  
Reginaldo André de Souza  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

ITEM	NOME	CPF
1	GABRIEL DE FARIA GOMES	42778138870
2	RIAN DA CRUZ CARDOSO	43565833882
3	LUIS CAIQUE SENA	49137919822
4	LUCAS TORO BERTOLINI	43900947856
5	GABRIEL TORO BERTOLINI	45952247881
6	NICOLLAS SILVA DO NASCIMENTO	45990070802
7	JOÃO VITOR ORTOLANI	46008452852
8	RUAN CARLOS RAMOS OZORIO	49741158807
9	SAMUEL DO NASCIMENTO	55606361850
10	JHONATA CESAR PEREIRA	42700473809
11	LUCAS DIAS DA SILVA	47341193840
12	WILKER JUNIO ALVES DOS SANTOS	43928959808
13	JANATHAN BADAN BORSARI JUNIOR	49247288886
14	WEVERTON GUEDES DA CUNHA	50521633800
15	LEONARDO FELIPE GUIMARÃES	40655357866

**Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel II – Boxe (valor R\$250,00)**

ITEM	NOME	CPF
1	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	41268629863
2	KELVYN EDUARDO GARCIA BEZERRA	58903000838
3	JOÃO VICTOR DE CASTRO LEITE	49503706858
4	JOSÉ CAUÃ FLORIANO DA SILVA	57630686889
5	LUIS PEDRO EUFRÁSIO ARAÚJO	55182749805

**Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel III – Karatê (valor R\$350,00)**

Item	Nome	CPF
01	JOÃO VITOR CANDIDO DA SILVA	511.948.408-50
02	KALYSIA DA SILVA JERONIMO	461.582.548-00
03	VICTÓRIA TAKASE BOLIGNANO	446.435.988-40
04	PÂMELA EDUARDA ROCHA THOMAZ	541.261.598-86
05	KAMILY VITÓRIA NUNES PAES	521.953.648-66

*Reginaldo André de Souza*  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDINÓPOLIS-SP  
TERRA DA MANGA

## Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel III – Jiu Jitsu (valor R\$350,00)

ITEM	NOME	CPF
1	GABRIELY ESTEFANY CORREIA DE SOUZA	49363623874
2	BEATRIZ BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO	59072142870
3	GUILHERME DE PAULA GIORA	51877153800

## Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel III – Futsal (valor R\$350,00)

Item	Nome	CPF
01	LEANDRO BENEVIDES DOS SANTOS	461.091.898-63
02	SAMUEL DE PAULA RODRIGUES	359.453.508-85
03	BRUNO ROBERTO FROZONI	380.994.588-93
04	MURILLO MALVESTIO BONIN	403.011.578-04
05	ANTONIO ALBERTO SCARPELIN GRACIANO	411.526.788-76
06	BRUNO MASSARIO DALBEM	463.867.058-07
07	DAVID WELLINGTON SOUZA	502.303.838-66
08	THALES SHINAIDES TEIXEIRA LOPES	450.683.098-93
09	RAFAEL BENTO	445.155.978-25
10	IAGO PEREIRA MALVISTIO	491.550.058-61
11	JOÃO VICTOR PAVAN DA CUNHA	439.875.008-83
12	LEONARDO ANTONIO DELFANTE	446.564.488-42
13	PEDRO LUIZ LUZ DE SOUZA	468.317.188-09
14	MATHEUS HENRIQUE EIRAS GARCIA	451.642.958-65
15	RICKELMY PAES LANDIM BENEVIDES	508.540.258-80
16	MIRELLA DE CARVALHO MATTOS DOS SANTOS	44210162841
17	GABRIELE FALEIROS VAZ	42926314841
18	LIVIA MARTINS DIAS	39968377805
19	JENNIFER DA SILVA DANIEL	42905646829
20	ANA CLAUDIA DIAS COSTA	43522209818
21	VANESSA DA SILVA	43672960837
22	PATRICIA COSTA ALVES RODRIGUES	36901132883
23	VALQUIRIA CRISTINA BORGES	36388062865
24	TAYSLA KAWANNI DOS SANTOS CRUZ	47463610888
25	MARIA DE FATIMA PIMENTA	40455273898
26	KAROLAYNE APARECIDA FLORIANO DE JESUS	46143053855
27	HELENA CRISTINA AVELAN	52867014859
28	GIOVANNA NATALIA SILVA	36038353879
29	GIORDANIA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	34092312857

Reginaldo André de Souza  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

30	CAROLINE HELENA PREVIATO DIONISIO	44416607822
----	-----------------------------------	-------------

**Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel III – Boxe (valor R\$350,00)**

ITEM	NOME	CPF
1	VITÓRIA SANTOS	47501398828
2	LEONARDO LUIS DE OLIVEIRA DA CRUZ	55262740870
3	BRYAN ALAN RODRIGUES TESCARO	52351259831

**Atletas Categoria Municipal – Atletas de Nivel III – Voleibol de Praia (valor R\$350,00)**

ITEM	NOME	CPF
1	PEDRO AFONSO PERES	52411485824

**Atletas Categoria Nacional – Basquete Adaptado (valor R\$1000,00)**

ITEM	NOME	CPF
1	VANDAIR PEREIRA COUTINHO	85038741134

**Atletas Categoria Nacional – Karatê (valor R\$1000,00)**

Item	Nome	CPF
01	Raul Bryan Luca Rocha	487.466.848-83
02	José Ricardo Martins Júnior	569.723.918-14
03	Vinicius Lazotti	495.645.168-70
04	Abner Fernando Ferreira	609.236.02844

Sem mais para tratarmos através desta lavrada por mim, Jorge Saquy Sobrinho colhi as assinaturas dos presentes e fazendo uso da palavra o Secretário.


*Reginaldo André de Souza*  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer

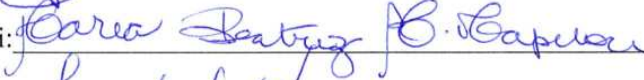


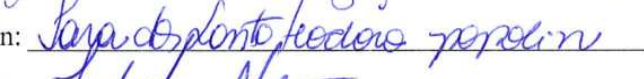
# Prefeitura Municipal de Jardinópolis


ESTADO DE SÃO PAULO


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA


Reginaldo André de Souza:  **Reginaldo André de Souza**  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer

Maria Beatriz Mininel Capeloci: 


Iara dos Santos Teodoro Popolin: 


Edson Frateschi Neto: 

Tauana Paula da Silva: 

Jorge Saquy Sobrinho: 

Denise De Miranda: \_\_\_\_\_

Tancredo Augusto Morelato: 

Carlos Eduardo Gulo: 

Jardinópolis, 30 de julho de 2025



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO destinado ao CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A FUNÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO, de acordo com as exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Processo com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023, portaria 287 de 14 de junho de 2023, Lei Municipal nº 4653 de 08 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2.897 de 16 de março de 2004

#### 1. Descrição do objeto

- 1.1. Constitui objeto deste processo o chamamento para seleção de bolsistas de atividades esportivas para a função de bolsista técnico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

#### 2. Do quantitativo

Item	Modalidade	Vagas	Nível
1	Jiu Jitsu	1	II

- 2.1. Serão selecionados 1 (um) candidato, que atenda aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer as funções previstas em tabela acima de:
- a) Técnico II – destinado aos técnicos de projetos esportivos sociais.
- 2.2. As atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas e praças, com carga horária de 7 horas para técnico II com duração mínima de 60 minutos e máxima de 120 minutos, a depender da modalidade e atividade.
- 2.3. O bolsista deverá comparecer quando, solicitado em eventos esportivos realizados pela SEMEL.
- 2.4. O bolsista técnico II será remunerado com a quantia de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) conforme estipulado na Lei Municipal nº 4486 de 04 de julho de 2018 em seu parágrafo 2º
- 2.5. A concessão da Bolsa-Atleta não gera qualquer vínculo com a Administração Pública, caracterizando como apoio e estímulo à prática desportiva, dando condições mínimas para que os técnicos desportivos possam desenvolver seus treinamentos.
- 2.6. Organização e demandas dos projetos a serem realizados:
- a) Jiu – Jitsu – projeto realizado para formação e rendimento, centro esportivo Newton Reis e Quadra José Amauri.
- 2.7. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer definirá como, quando e em quais locais serão



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

- realizados os projetos e/ou atividades esportivas
- 2.8. O proponente contemplado se obriga a fazer as horas e as aulas que forem decididas pela SEMEL, assim como as aulas e conteúdos digitais para as mídias sociais e internet acompanhados do logotipo do Bolsa atleta.
- 2.9. transmitir as atividades esportivas internet ou disponibiliza-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, o proponente se obriga a utilizar as hashtags **#bolsaatletaJardinopolis**, **#SEMELJardinopolis** na legenda da sua apresentação.

### 3. Das condições de participação e impedimentos:

- 3.1. Serão nomeadas pessoas físicas, com notório trabalho esportivo em cada modalidade oferecida e profissionais da área de educação física, atletas e ex-atletas que cumprirem com a exigência legal de ser graduado em Educação Física e possuir cadastro junto ao CREF.
- 3.2. É proibida a participação de pessoa jurídica.
- 3.3. Não serão aceitas propostas de pessoas que são servidores públicos municipais ou cargos em comissão.

### 4. Da inscrição

- 4.1. As inscrições de candidatura para a contemplação da bolsa podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por terceiro que o indicar, no período de **xx/xx/2025 até dia xx/xx/2025**, com a apresentação da documentação relacionada abaixo.
- 4.1.1. Os documentos solicitados deverão ser apresentados de forma eletrônica através da central de atendimento on-line:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/atendimento>

#### Navegue por Setor de Abertura > Protocolo > Documentos diversos

O assunto escolhido deverá ser: **Protocolo para licitações**

O campo descrição deverá conter, minimamente:

**Nome:**

**CNPJ:**

**Modelo:**

- 4.1.2. Deverão constar anexados os seguintes documentos elencados:
- Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I
  - Declaração, conforme ANEXO II
  - Cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento do proponente.
  - Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado do Proponente (com a data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração do proprietário do imóvel;
  - Cópia do diploma de bacharel ou licenciatura em educação física;
  - Cópia do Registro Junto ao CREF



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### 5. Da seleção e dos critérios

- 5.1. A comissão de análise de concessão do subsídio será composta pelo conselho municipal do esporte que poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades cadastrais.
- 5.2. A Comissão de Seleção será composta pelos 8 (oito) membros do conselho municipal do esporte e por 1 (um) membro do CMDCA.
- 5.3. A seleção será realizada de forma presencial, na secretaria de esportes e lazer que fica no Centro Esportivo Newton Reis.
- 5.4. A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição do ANEXO I, deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da candidatura.
- 5.5. Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes, critérios e pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Currículo técnico - acadêmico	0 a 10
b) Aspectos de cunho pedagógico	0 a 10
c) Experiência na referida modalidade	0 a 10
d) Projeto apresentado de acordo com as horas propostas	0 a 10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>40</b>

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende à Bolsa
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente à bolsa
06 a 07	Atende parcialmente à Bolsa
08 a 09	Atende satisfatoriamente à Bolsa
10	Atende plenamente à Bolsa

- 5.6. A pontuação mínima para a classificação será de 15 (quinze) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
- 5.7. **O prazo para análise da documentação apresentada será de no máximo 10 (dez) dias úteis.**

### 6. Dos Critérios de desempate

- 6.1. **Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:**
  - a) Maior nota no critério Experiência na referida modalidade;
  - b) Maior nota no critério pedagógico; e experiência educacional;
  - c) Maior nota no critério da experiência na referida modalidade.
  - d) Maior nota no critério apresentação de projeto com cumprimento das horas definidas.
  - e) Caso ainda persista o empate será realizado sorteio

### 7. Do Resultado preliminar



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardimópolis, pelo link <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis>

### 8. Do recebimento das Bolsas

- 8.1. Os bolsistas contemplados receberão a bolsa no período de julho de 2025 até dezembro de 2025.
- 8.2. O valor mensal de cada bolsa será liberado todos os meses pelo DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =DEDCEL, e depositado em conta bancária em nome técnicos desportivos ou representante legal, dentro das normas da contabilidade pública.
- 8.3. As atividades serão acompanhadas pela coordenação de esportes municipais e pela secretaria municipal de esporte e lazer.
- 8.4. Após 10 dias corridos da análise dos contemplados será divulgado o resultado do presente Edital e os cronogramas de atividades no site oficial e no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jardimópolis. Após a publicação os contemplados para assumirem as atividades deverão enviar os seguintes documentos:
- a) Dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor da bolsa, que deverá ter a titularidade do proponente;
- 8.5. O pagamento referente a atividade esportivas será efetuado todo quinto dia útil de cada mês, **contados do cumprimento integral da efetividade do proponente.**
- 8.6. **A concessão da Bolsa-Atleta não gera qualquer vínculo com a Administração Pública, caracterizando como apoio e estímulo à prática desportiva, dando condições mínimas para que o atleta e o técnico desportivo possam desenvolver seus treinamentos.**
- 8.7. **As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal 2.897/04 correrão pelas dotações do corrente exercício:**

Despesa	Orgão	Unidade	Descrição	Funcional	Elemento	Descrição	
331	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Gestão de Esporte e Lazer do Município	27.812.0016.2.045	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.7110	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física

### 9. Dos prazos

Etapa	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	14/07/2025
2	Envio das inscrições pelos interessados	14/07/2025 a 29/07/2025
3	Avaliação de documentos	Até 03 dias contados da apresentação da documentação
4	Divulgação da decisão sobre o credenciamento	Imediatamente após avaliação

*\*os prazos poderão ser alterados em razão da demanda, devendo os interessados acompanharem o andamento através da Imprensa Oficial do Município*



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### 10. Hipóteses de descredenciamento;

#### Anulação e revogação

- 10.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
- 10.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos [art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.
- 10.4. O benefício será cancelado quando o técnico desportivo não estiver enquadrado em qualquer um dos requisitos previstos no Edital.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).
- 11.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.3. As normas disciplinadoras do credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.4. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.
- 11.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.8. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)
- 11.9. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)
  - b) Declaração (ANEXO II)

**Fabricio Castilhano Bontadini**  
**Secretário de Administração e Planejamento**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N° 7523/2025**  
**=DE 12 DE AGOSTO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5136/2025”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.060 – Realização de Cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador</b>	
<b>522</b>	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.076 – Atenção Animal</b>	
<b>652</b>	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.08.12 15:41:41  
803 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808 RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.08.12 15:51:07 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



Portarias



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A      N.º 446/2025**  
**=De 12 de Agosto de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 2.921/2025:

Nome	GABRIELA SAQUY BERTINI
Função	ENFERMEIRO II
Exoneração A partir do dia	08/07/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
Dados: 2025.08.12 13:32:44 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.08.12 15:45:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Editais

## Concursos e Processos Seletivos



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**

**CANDIDATO(A): ALINE ANDRADE RODRIGUES**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM II**

**CLASSIFICAÇÃO: 58º**

**Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, o(a) candidato(a) acima referido(a), convocado(a) a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacado acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado(a) como desclassificado(a) do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 12 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**

**CANDIDATO(A): THAIS CAMPOS ALMADA VIEIRA**

**CARGO: ENFERMEIRO II**

**CLASSIFICAÇÃO: 31º**

**Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, o(a) candidato(a) acima referido(a), convocado(a) a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacado acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado(a) como desclassificado(a) do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 12 de agosto de 2025.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa